

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO SERGIO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: alcb1147-5874-4906-b5ac-7083eacfd7

Ata da 29ª Reunião Ordinária Específica para Discussão e Votação da Prestação de Contas do Ex- Prefeito Ruy Barbosa, Exercício Financeiro de 2016. Realizada em 12 de Agosto de 2020

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2020, às 20:00 horas teve lugar a 29ª Reunião Ordinária, Específica para Discussão e Votação da Prestação de Contas do Ex- Prefeito Ruy Barbosa, Exercício Financeiro de 2016. Sob a Presidência do Sr. Vereador José Marcos da Silva, à qual estiveram presentes os Srs. Vereadores: Julieta Farias de Lira Pinheiro, Givanildo José da Silva Júnior, Pedro de Farias Filho, Ítalo Damasceno Cabral de Andrade, Rogaciano da Silva, Ricardo Jorge Heráclio de Souza Lima, Paulo Sérgio da Silva e Zenilson Bonfim da Costa. Os Srs. Vereadores: José Roberto Monteiro, Antônio Manoel de Souza, Joseildo Soares de Santana e Edmilson Henauth, tiveram suas ausências justificadas. Ata aprovada por unanimidade. Do Expediente constou: Processo do TCE-PE 17100183-7, referente a Prestação de Contas do Ex- Prefeito do Município de Bonito Ruy Barbosa, Exercício financeiro de 2016. O mesmo foi apresentado o Projeto de Resolução Nº 003/2020. Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas do Gestor Municipal, referente ao Exercício de 2016 – Processo nº17100183-7; O qual recebeu os Pareceres de Finanças e Orçamento Nº003/2020 e Justiça e Redação Nº 008/2020, opinando pela manutenção do Parecer Prolatado pelo Corte de Contas, em todos os termos do Exercício de 2016 do Gestor Municipal Ruy Barbosa. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação os referentes Pareceres; Onde foi perguntado verbalmente a cada Vereador presente como votaria nos Pareceres de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação, Onde os mesmos foram aprovados por Unanimidades. Em seguida, o Projeto de Resolução Nº 003/2020 foi aprovado por Unanimidade. Continuando com os trabalhos e não havendo nada mais a ser discutido, foi encerrada a Reunião e marcada a próxima para o dia 13 de Agosto de 2020, às 09:00 horas. Para Constar, eu, Marlene Timóteo da Silva, lavrei a presente Ata.

Rua Cônego Cavalcanti s/n - Centro - Bonito - PE - CEP: 55680-000
CNPJ: 08.861-494/0001-00 Fone: 3737-1248
E-mail: camarambonito@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

EMENTA: Dispõe sobre Aprovação com Ressalvas da Contas do Poder Executivo Municipal do Bonito-PE, referente ao exercício financeiro 2016 e Aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Promulga o presente Decreto Legislativo, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO, o resultado da Sessão realizada em 12 de agosto de 2020, onde se obteve a seguinte Votação 09 (nove) votos a favor do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO, o que preceitua o § 2º do art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/88.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADA COM RESSALVAS**, as Contas da Prefeitura Municipal do Bonito-PE, **referente ao exercício financeiro de 2016 e APROVADO** o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do **Processo TCE nº 17100183-7**;


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário;

Art. 4º - Após o trâmite, oficie-se o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos termos do art. 166 do nosso Regimento Interno;

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Bonito, 13 de agosto de 2020.



JOSÉ MARCOS DA SILVA

Vereador Presidente da Câmara Municipal